



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

EDITAL Nº 020/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 018/2021

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, considerando a Resolução do Conselho Universitário nº 01 de 04/01/2021 e no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições na modalidade de seleção simplificada para ingresso em vagas remanescentes dos cursos de Graduação da UNIFAI, por análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou pelos resultados individuais do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para o ingresso **primeiro semestre letivo de 2022**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **25 de outubro a 07 de dezembro** de 2021, da seguinte forma:

I – Pela Internet, através do site www.unifai.com.br, até às **23h59min do dia 07 de dezembro de 2021**;

II – Presencialmente na Secretaria do Campus I, à Rua 9 de Julho, nº 730, Adamantina - SP, das 08h30min às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas.

1.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições deste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo desta Instituição.

1.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição. Na inscrição online o candidato deverá anexar, de forma digitalizada (upload), os documentos relacionados no item 1.6.

1.5 O candidato terá direito a apenas uma inscrição e duas opções de curso.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

1.6 A confirmação da inscrição está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

I – Carteira de Identidade (RG);

II – Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio via ENCCEJA ou Histórico de Notas do ENEM (realizado nos últimos 5 anos).

2. DOS CURSOS E VAGAS

Curso - Período	Grau de Formação	Vagas
ADMINISTRAÇÃO – noturno	BACHARELADO	40
AGRONOMIA – noturno	BACHARELADO	20
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS – noturno	TECNOLOGIA	30
ARQUITETURA E URBANISMO – noturno	BACHARELADO	30
BIOMEDICINA – noturno	BACHARELADO	30
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – noturno	LICENCIATURA	40
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS noturno	BACHARELADO	40
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - noturno	BACHARELADO	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - noturno	BACHARELADO	40
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – noturno	BACHARELADO	40
COM. SOCIAL - PUBL E PROPAG. - noturno	BACHARELADO	30
DESIGN – noturno	BACHARELADO	40
DIREITO – noturno	BACHARELADO	30
EDUCAÇÃO FÍSICA – noturno	LICENCIATURA	40



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

EDUCAÇÃO FÍSICA – noturno	BACHARELADO	40
ENFERMAGEM – noturno	BACHARELADO	30
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - noturno	BACHARELADO	40
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – noturno	BACHARELADO	40
ENGENHARIA CIVIL – noturno	BACHARELADO	40
ESTÉTICA E COSMÉTICA – noturno	TECNOLOGIA	40
FARMÁCIA – noturno	BACHARELADO	40
FISIOTERAPIA – noturno	BACHARELADO	20
GEOGRAFIA - noturno	LICENCIATURA	40
HISTÓRIA – noturno	LICENCIATURA	40
MATEMÁTICA – noturno	LICENCIATURA	40
MEDICINA VETERINÁRIA – integral	BACHARELADO	20
NUTRIÇÃO – noturno	BACHARELADO	30
ODONTOLOGIA – noturno	BACHARELADO	30
PEDAGOGIA – noturno	BACHARELADO	40
PSICOLOGIA – noturno	BACHARELADO	40
QUÍMICA – noturno	BACHARELADO	40
SERVIÇO SOCIAL – noturno	BACHARELADO	40
TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO - noturno	TECNOLOGIA	40

Observação 1: Serão destinadas 5% das vagas de cada curso a Pessoas com Deficiência comprovada através de laudo médico (Decreto-Lei nº 3298/99).



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

3 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1 O processo ocorrerá em etapa única, constituída pela análise e pontuação do Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato ou certificação via ENCCEJA ou Histórico de notas do ENEM.

3.2 Os candidatos que concorrem pela seleção por Histórico Escolar do Ensino Médio serão classificados por ordem decrescente da média aritmética das notas finais obtidas nas duas primeiras séries do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente.

3.2.1 O cálculo referente à média aritmética será feito pela Comissão de Processo Seletivo da Instituição.

3.2.2 O histórico escolar que apresente resultados por conceitos será convertido conforme a tabela de equivalência entre conceitos e notas numéricas do Ministério da Educação (ANEXO), assim como os resultados apresentados quando da conclusão do Ensino Médio via Certificação ENCCEJA.

3.2.3 Em caso de empate das médias, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – Obtiver o maior número de pontos em Português;

II – Tiver maior idade.

3.3 Os candidatos que concorrem pela seleção por Histórico de Notas do ENEM serão classificados por ordem decrescente de nota constituída através da soma da nota da prova objetiva e da redação, podendo o candidato alcançar a pontuação máxima de 1000 (mil) pontos.

3.3.1 A Seleção com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, será permitida a candidatos que tenham participado do ENEM nos últimos cinco anos.

3.3.2 A nota de corte para ingresso por meio da nota do ENEM para qualquer um dos cursos oferecidos será de 300 (trezentos) pontos, não podendo o candidato ter obtido nota zero na prova de redação.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

3.3.3 A UNIFAI fará a verificação da nota do ENEM, através de consulta ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) pelo número do CPF e ano de realização do ENEM, fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, a fim de analisar se o aproveitamento será deferido ou não, em conformidade aos parâmetros acima indicados. Verificada qualquer discrepância de dados fornecida pelo candidato, a inscrição será indeferida.

3.3.4 Em caso de empate das notas, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – Obter a maior pontuação na Redação;

II – Tiver maior idade.

3.4 O resultado final será divulgado no site da UNIFAI – www.unifai.com.br, no dia **13 de dezembro de 2021**.

4 DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas no período de **04 a 21 de janeiro de 2022**, das 8h30min às 11h30min e das 12h30min às 17 horas, na Secretaria do Campus I do Centro Universitário de Adamantina, situada na Rua 9 de Julho, nº 730, Adamantina, ou no e-mail (matricula@fai.com.br)

4.2 Será considerado desistente o candidato que não efetuar matrícula na data fixada neste Edital, ficando o mesmo excluído de qualquer convocação posterior ao mesmo Curso.

4.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar 01 via dos seguintes documentos (cópia em tamanho A4):

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou similar;

II - Histórico Escolar do Ensino Médio ou similar;

III - Cédula de Identidade;



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

IV - Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

VI- foto 3 x 4 recente.

4.4 Ocorrendo o não preenchimento das vagas, o Centro Universitário convocará novos candidatos, segundo a ordem de sua classificação e até o limite fixado das vagas.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A matrícula nos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Adamantina estabelece o compromisso do aluno de obediência ao Regimento Geral da Instituição.

5.2 No ato da matrícula, o candidato firmará um Contrato de Prestação de Serviços.

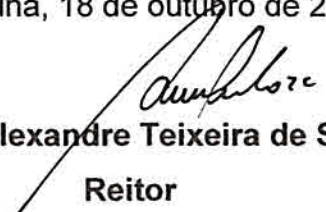
5.3 As aulas poderão ser ministradas também aos sábados, no período diurno.

5.4 Em virtude da natureza do Processo de Seleção Simplificada, em nenhum caso haverá vistas ou revisão da classificação, não sendo, portanto, admitido qualquer recurso.

5.5 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.

5.6 Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Instituição, ouvido a Reitoria.

Adamantina, 18 de outubro de 2021


Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ANEXO - Tabela de Equivalência – conceitos e notas do Histórico Escolar (HE)

Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
A	10,00
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	
Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
ÓTIMO (OT)	9,00
SATISFATÓRIO AVANÇADO	
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	
Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
APROVADO (A)	8,50
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
BOM (B / B+)	
SATISFATÓRIO	
Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
PROFICIENTE	7,00
SIGNIFICATIVO (SI)	
REGULAR PARA BOM (RB)	
C+	
SUFICIENTE	
Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
MÉDIO	6,00
REGULAR	
C	
APROVADO MÉDIO	
Conceito do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
INSUFICIENTE (I)	5,00
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	
MÉDIO INFERIOR	



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Nota do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
0 (zero) a 100 (cem)	Registrar no sistema 0,00 a 10,0
*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no sistema de inscrição.	

Nota do Histórico Escolar (HE)	Conversão em Nota
0 (zero) a 1000 (mil)	Registrar no sistema 0,00 a 10,0
* As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no sistema de inscrição.	

Nota do Histórico Escolar (HE) em escala de 0 à	Conversão em Nota
5	10,00
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00

DISCIPLINAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO

No Sistema de Inscrição	Área correspondente
Língua Portuguesa	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Matemática e suas Tecnologias
Ciências* *Quando o Histórico Escolar do Ensino Fundamental não apresentar a disciplina Ciências, mas Física, Biologia e Química, o candidato deverá calcular a Média Final dessas três disciplinas e inserir no sistema.	Ciências da Natureza e suas Tecnologias



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

CERTIFICAÇÃO ENCCEJA

Para os candidatos que concluíram os estudos via Certificação ENCCEJA, a pontuação máxima que pode ser obtida é 180.

Conforme a Tabela de Equivalência, caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Ex:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{109,1 \times 10}{180} = 6,06$$

$$\text{Matemática} = \frac{100,39 \times 10}{180} = 5,57$$